



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM**

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

CONCURSO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL Nº 01/2023.

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim/RR, tendo em vista o Resultado Final homologado em 14/06/2024 e publicado no Diário Oficial dos Municípios Nº 2168 de 18 de junho de 2024, do Concurso nº 001/2023, de 17 de julho de 2023, destinado a contratação de Guardas Municipais, bem como para a formação de cadastro reserva atendendo a necessidade do interesse público da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, após a aprovação no curso de formação na Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS, RESOLVE convocar os candidatos aprovados, constante no Anexo Único, parte integrante deste edital, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua João Lopes de Magalhães, 185 – Centro – Bonfim/RR, no dia 17 de abril de 2026 para assinatura do termo de posse, munido da documentação exigida no item 9 e 10 do referido edital de seleção, a saber:

9. DA POSSE DOS CANDIDATOS HABILITADOS

9.1. A Posse será condicionada a:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
- b) Os Candidatos que tenham participado do Concurso Público com no mínimo 16 (dezesseis) anos de idade, só poderão ser empossados nos respectivos cargos após completarem 18 (dezoito) anos, condicionado, na data da posse, possuir a idade constitucional de 18 (dezoito) anos para ser empossado;
- c) Estar em dia com as obrigações para com o serviço militar, exceto para os Candidatos do sexo feminino e com a Justiça Eleitoral, para todos os Candidatos;
- d) Ter escolaridade exigida para o exercício do cargo mediante diploma de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- e) Apresentação do documento original e respectiva cópia ou cópia autenticada de Carteira de Identidade, CPF/MF, Carteira Nacional de Habilitação “AB”, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Certidão de Nascimento ou Casamento, e duas fotografias tipo 3x4, colorida e recente;
- f) Exame de sanidade física e mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;**
- g) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público, prevista no Artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90 com suas respectivas alterações.
- h) Declaração de acúmulo de cargo, nos termos da Constituição Federal Brasileira.
- i) Certidão de inexistência Débitos Municipais.

9.2. O Candidato, por ocasião da posse, deverá comprovar todos os requisitos exigidos.

9.3. Não tomará posse do Concurso Público para o Cargo de Guarda Civil Municipal de Bonfim o Candidato que tiver outro vínculo empregatício ou contratual, por ser inconstitucional, devendo, o mesmo apresentar a opção, no prazo de dez dias, a contar da Notificação recebida, sob pena de eliminação sumária do Concurso Público.

9.4. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, cabendo recursos nos termos deste Edital.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM

GABINETE DO PREFEITO

10. DO PROVIMENTO E LOTAÇÃO

10.1. Após o Ato de convocação, o Candidato classificado e convocado por meio do Diário Oficial dos Municípios e do Jornal de Grande Circulação terá um prazo de 03 (três) dias úteis para providenciar a documentação e os exames pré-admissionais e demais documentos necessários à efetivação da posse.

10.2. A Convocação obedecerá à ordem rigorosa de classificação Do Resultado Definitivo Final e o Candidato deverá apresentar-se pessoalmente ou por procuração no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, obedecendo o seguinte organograma:

DATA	OCORRÊNCIA
13/04	Publicação do Edital.
14/04 a 15/04	Prazo para realização de exames/Pedido de desistência.
15/04	Perícia Médica, emissão de laudo e entrega da documentação na Secretaria de Administração.
16/03	- 11h: Assinatura do Termo de Posse.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009, DE 13 DE ABRIL DE 2026

ORDEM	PCD	INSCRIÇÃO	NOME
15	-	5404	DAVI MORAES DA SILVA
16	-	4770	KENNEDY WASHINGTON GONÇALVES ROCHA

Bonfim, 13 de abril de 2026.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009, DE 13 DE ABRIL DE 2026.
CONCURSO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL Nº 01/2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009, DE 13 DE
ABRIL DE 2026.

CONCURSO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL Nº 01/2023.

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim/RR, tendo em vista o Resultado Final homologado em 14/06/2024 e publicado no Diário Oficial dos Municípios Nº 2168 de 18 de junho de 2024, do Concurso nº 001/2023, de 17 de julho de 2023, destinado a contratação de Guardas Municipais, bem como para a formação de cadastro reserva atendendo a necessidade do interesse público da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, após a aprovação no curso de formação na Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS, RESOLVE convocar os candidatos aprovados, constante no Anexo Único, parte integrante deste edital, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua João Lopes de Magalhães, 185 – Centro – Bonfim/RR, no dia 17 de abril de 2026 para assinatura do termo de posse, munido da documentação exigida no item 9 e 10 do referido edital de seleção, a saber:

9. DA POSSE DOS CANDIDATOS HABILITADOS

9.1. A Posse será condicionada a:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
- b) Os Candidatos que tenham participado do Concurso Público com no mínimo 16 (dezesseis) anos de idade, só poderão ser empossados nos respectivos cargos após completarem 18 (dezoito) anos, condicionado, na data da posse, possuir a idade constitucional de 18 (dezoito) anos para ser empossado;
- c) Estar em dia com as obrigações para com o serviço militar, exceto para os Candidatos do sexo feminino e com a Justiça Eleitoral, para todos os Candidatos;
- d) Ter escolaridade exigida para o exercício do cargo mediante diploma de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- e) Apresentação do documento original e respectiva cópia ou cópia autenticada de Carteira de Identidade, CPF/MF, Carteira Nacional de Habilitação “AB”, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Certidão de Nascimento ou Casamento, e duas fotografias tipo 3x4, colorida e recente;
- f) Exame de sanidade física e mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;**
- g) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público, prevista no Artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90 com suas respectivas alterações.
- h) Declaração de acúmulo de cargo, nos termos da Constituição Federal Brasileira.
- i) Certidão de inexistência Débitos Municipais.

9.2. O Candidato, por ocasião da posse, deverá comprovar todos os requisitos exigidos.

9.3. Não tomará posse do Concurso Público para o Cargo de Guarda Civil Municipal de Bonfim o Candidato que tiver outro vínculo empregatício ou contratual, por ser inconstitucional, devendo, o mesmo apresentar a opção, no prazo de dez dias, a contar da Notificação recebida, sob pena de eliminação sumária do Concurso Público.

9.4. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, cabendo recursos nos termos deste Edital.

10. DO PROVIMENTO E LOTAÇÃO

10.1. Após o Ato de convocação, o Candidato classificado e convocado por meio do Diário Oficial dos Municípios e do Jornal de Grande Circulação terá um prazo de 03 (três) dias úteis para providenciar a documentação e os exames pré-admissionais e demais documentos necessários à efetivação da posse.

10.2. A Convocação obedecerá à ordem rigorosa de classificação Do Resultado Definitivo Final e o Candidato deverá apresentar-se pessoalmente ou por procuração no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, obedecendo o seguinte organograma:

DATA	OCORRÊNCIA
13/04	Publicação do Edital.
14/04 a 15/04	Prazo para realização de exames/Pedido de desistência.
15/04	Perícia Médica, emissão de laudo e entrega da documentação na Secretaria de Administração.
16/03	- 11h: Assinatura do Termo de Posse.

ROMUALDO FEITOSA SILVA

Prefeito Municipal de Bonfim

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009, DE 13 DE ABRIL DE 2026

ORDEM	PCD	INSCRIÇÃO	NOME
15	-	5404	DAVI MORAES DA SILVA
16	-	4770	KENNEDY WASHINGTON GONÇALVES ROCHA

Bonfim, 13 de abril de 2026.

ROMUALDO FEITOSA SILVA

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:CDDDFAD6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 13/04/2026. Edição 2628

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>